



# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

## Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 106, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

### CONCEDE GRATIFICAÇÃO – ASSIDUIDADE

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1.º - CONCEDER** ao Servidor ALDIVINO ANTUNES PINTO, Assessor Administrativo, Matrícula 016, Classe D, Nível “XIV”, Gratificação de Assiduidade, referente ao período 15/08/2008 a 09/07/2016, fazendo jus a perceber sobre seus vencimentos, a partir de 09/07/2016, mais 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) por ano de efetivo exercício, contados a partir da última concessão de adicional de assiduidade até a data na qual tenha atingido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, conforme estabelece o Artigo 74, da Lei Complementar Municipal Nº 44/2015, de 19 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar Municipal Nº 50/2016.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 09 de julho de 2016.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

**PUBLICADO**

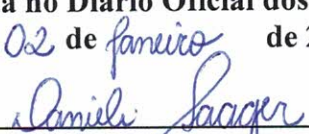
(X) DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
( ) SITE DA CÂMARA MUNICIPAL  
( ) DIO/ES  
( ) JORNAL \_\_\_\_\_

EM 29/12

\_\_\_\_\_  
Joe Fábio Mariano de Oliveira  
Matrícula 008  
Diretoria de Assuntos Legislativos

  
EVERALDO JOSE DOS REIS  
Presidente

  
RICARDO LEANDRO MAURI  
1º Secretário

**Certidão de Publicação**  
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia  
02 de janeiro de 2017.  
  
Carimbo/Assinatura

**Danielli Saager**  
Assistente Legislativo  
Matrícula nº 164